



**PORTARIA N.º 370 /2016**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,  
DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais,  
especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51,  
I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno n. 30/2016, da Comissão-Geral de  
Consolidação das Informações Patrimoniais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 22 de abril do corrente, os  
efeitos da Portaria nº 1027/2015, que instituiu a Comissão-Geral de Consolidação das  
Informações Patrimoniais do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 01 de abril de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente

Republicada por incorreção

Publicado no DJE nº 5.614, de 6.4.2016, fl. 86.